



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006832-68.2023.8.16.0019

Processo: 0006832-68.2023.8.16.0019

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$1.579.860,31

Autor(s): • ADMINISTRADORA JUDICIAL - Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Avenida Presidente Washington Luiz, 372 - Jardim Social - CURITIBA/PR - CEP: 82.520-000

Réu(s): • Máxima Paraná Serviços e Assessoria Eireli (CPF/CNPJ: 13.040.623/0001-30)

Rua Paraguai, 170 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.051-420 - E-mail: mara@maximaparana.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 12 de maio de 2023, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, presente o MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, comigo Escrivão, adiante nomeado e assinado, aí compareceu ATILA SAUNER POSSE, advogado inscrito na OAB/PR 35.249, a quem o MMª. Juíza de deferiu o compromisso legal de administrador judicial junto aos autos nº **0006832-68.2023.8.16.0019**, de FALÊNCIA da empresa **MÁXIMA PARANÁ SERVIÇOS E ASSESSOARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.040.623/0001-30, decretada no dia 05/05/2023. Aceito o encargo, sujeitando-se as penas de Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinatura eletronicamente)

FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA

Juíza de Direito

ATILA SAUNER POSSE
Advogado - OAB/PR 35.249
Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6HY QJ7EZ S7LBW BWA2B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVB5 7JJJ4 9UJRH N8Y7D